

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 038/2003

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22, XLVII, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

DEVOLVER às partes litigantes, no âmbito da Justiça do Trabalho desta 13ª Região, o prazo de 06(seis) dias, tendo em vista a paralisação temporária dos serviços judiciários, ocorrida nos dias 06, 07, 08, 12, 13 e 14 de agosto de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente